



TRIBUNAL ECLESIASTICO INTERDIOCESANO DE SÃO PAULO

Av. Nazaré, 993 - Ipiranga - São Paulo - SP - Brasil - Tel. (11) 3826-5143

CAIXA POSTAL 75.344 - CEP 08010-972

DECRETO:

RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL ECLESIASTICO INTERDIOCESANO DE SÃO PAULO

Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Tendo transcorrido o período do mandato por nós confiado ao Revmo. Pe. Dr. Everton Fernandes Moraes para o ofício de Promotor de Justiça do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo (cf. Decreto Prot. 449/18), no desejo de seguir salvaguardando o bem público dos fiéis que acorrem ao Tribunal Eclesiástico, por este Ato, em conformidade com a norma canônica (cfr. cânones 1430 e 1431§1 CIC), prorrogamos para o período de 05 anos a nomeação e provisão do **Revmo. Pe. Dr. Everton Fernandes Moraes** no ofício de **PROMOTOR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL ECLESIASTICO INTERDIOCESANO DE SÃO PAULO**, para todas as causas contenciosas e penais (cf. cân. 1436§2 CIC). Pelo que, revogadas todas as disposições em contrário, o declaramos provisionado no seu cargo com todos os direitos, faculdades e deveres inerentes ao seu cargo, na forma do Direito Canônico. Registre-se, publique-se, execute-se, *ad normam iuris*. Este Decreto entra em vigor no dia 14 de setembro de 2022. Dado e passado na Sede do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo, na Festa da Natividade de Nossa Senhora, dia 08 de setembro de 2022, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, caminho de comunhão, conversão e renovação missionária”.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo e Moderador do Tribunal Eclesiástico
Interdiocesano de Primeira Instância, de São Paulo

+ *Amador Caetano*
Dom Edmilson Amador Caetano, OCIST

Bispo de Guarulhos e Moderador do Tribunal Eclesiástico
Interdiocesano de Segunda Instância, de São Paulo

+ *Gery Adriano dos Santos*
Gery Adriano dos Santos

Notário

Prot.: 1571/22

